



# **Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE**

**CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS  
A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

## **- PAUTA - (Art. 149)**

### **PAUTA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA.**

- Expediente Inicial.
- Pequeno Expediente.
- Grande Expediente.
- Comunicação de Lideranças.
- Ordem do Dia.
- Explicação Pessoal.

## **- DO EXPEDIENTE INICIAL - (Art. 152)**

### **ABERTURA**

#### **CHAMADA DOS VEREADORES**

#### **LEITURA DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**

**LEITURA DE OFÍCIOS E DE OUTROS EXPEDIENTES:** não houve.

## **- DO PEQUENO EXPEDIENTE - (Art. 154)**

**USO DA PALAVRA** (10 minutos – art.140, I): inscrito(s):

- Vereador Jorge do Futuro;
- Vereador Anderson Harlem; e
- João Pereira.

## **- DO GRANDE EXPEDIENTE - (Art. 156)**

### **LEITURA DE PARECER:**

- Parecer Favorável da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e redação de Leis ao Projeto de Lei nº 5, de 2022, que "Dá a denominação de UBS Adalberto Crateús de Freitas à Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Povoado de Caraíbas", de autoria conjunta dos Vereadores Cícero Agemiro, Beбето do Maracujá, Yuri Duarte, Ênio Oliveira, Joaquim Júnior, Sargento Geraldo Gomes, Anderson Harlem e Gildo Gás.

### **LEITURA DE INDICAÇÕES:**

- **Indicação nº 4/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, Aureliano Gonçalves Filho, indicando-lhes que sejam construídos dois banheiros, um masculino e outro feminino, para disponibilização aos usuários do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS);

**Autoria do Vereador Anderson Harlem.**



# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

**- Indicação nº 5/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto, indicando-lhes que seja disponibilizado um ônibus escolar para transporte dos estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Professora Edite Matos que residem no perímetro urbano, percorrendo o trajeto da Praça Xisto Graciliano até a referida escola, com disponibilidade da segunda-feira à sexta-feira, às 7h da manhã (entrada) e às 16h40min (saída);

**Autoria do Vereador Anderson Harlem.**

**- Indicação nº 6/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe que encaminhe a esta Egrégia Casa Legislativa um Projeto de Lei sobre o piso salarial do magistério do professor, como também um Projeto de Lei sobre o piso salarial dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias;

**Autoria do Vereador Jorge do Futuro.**

**- Indicação nº 7/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, Antônio Guimarães, indicando-lhes que seja realizada a manutenção da iluminação pública dos Assentamentos Boqueirão, Conceição Um e Dois;

**Autoria do Vereador Bebeto do Maracujá.**

**- Indicação nº 8/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei para reajuste dos vencimentos dos servidores públicos com símbolos CC2 a CC7, descritos na Lei nº 1.655, de 2017;

**Autoria do Vereador Joaquim Júnior.**

**- Indicação nº 9/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e aos Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais de Infraestrutura, Antônio Guimarães, e de Agricultura, Valmir Guimarães, indicando-lhes que sejam feitas as reformas do Açogue e do Matadouro;

**Autoria do Vereador Gildo Gás.**

**- Indicação nº 10/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, Carlos Augusto, indicando-lhes que sejam construídas mais duas salas de aula na Escola Asa Branca, na Agrovila 29 do Projeto Fulgêncio, e que sejam climatizadas as nove salas da referida escola, em caráter de urgência;

**Autoria do Vereador Sargento Geraldo Gomes.**

**- Indicação nº 11/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, e aos Ilustríssimos Senhores Secretários Municipais de Educação, Carlos Augusto, e de Infraestrutura, Antônio Guimarães, indicando-lhes que seja reformada, em caráter de urgência, a Escola Raízes, na Agrovila 03 do Projeto Fulgêncio;

**Autoria do Vereador Antônio Pica Pau.**

**- Indicação nº 12/2022:** Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe que seja encaminhado a esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que reajuste em 33,24% o Piso Salarial Profissional do Magistério para implantação no município



# **Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE**

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

*de Santa Maria da Boa Vista aos profissionais do magistério público da educação básica, conforme determina a legislação federal;*

**Autoria do Vereador Valter Firmino.**

**- Indicação nº 13/2022:** *Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe que sejam encaminhados a esta Casa Legislativa os seguintes projetos de lei: 1) Projeto de Lei de aumento dos vencimentos dos servidores que recebem acima de um salário mínimo, o reajuste conforme estabelecido no Estatuto do Servidor, Lei Complementar Municipal nº 005/2018, art. 252 "A data base dos servidores públicos municipais, à exceção dos profissionais do magistério, para fins de revisão anual de tabela de vencimentos, será cada mês de outubro, devendo ser aplicado como fato de correção monetária o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro que vier a substituí-lo, desde que não ultrapassado o limite estabelecido na Lei de Responsabilidade Fiscal para gastos com pessoal"; 2) Projeto de Lei de reajuste dos vencimentos dos professores em 33,24%, conforme Lei Federal nº 11.738, de 2008, que estabelece o reajuste a cada ano no mês de janeiro, respeitando assim a Portaria assinada pelo Presidente da República em 04 de fevereiro deste ano, que garante este percentual de 33,24%; e 03) Projeto de Lei de aumento dos vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes Comunitários às Endemias - ACE, elevando assim o salário de 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais) para 1.750,00 (um mil e setecentos e cinquenta reais), conforme o orçamento de 2022 aprovado no congresso, que previu a destinação de R\$ 800 milhões para o pagamento do novo piso das categorias, que passou de R\$ 1.550 para R\$ 1.750. Sendo que esta foi uma conquista da categoria em no mês de dezembro de 2021, para vigorar em 2022;*

**Autoria do Vereador Hrubesch Jericó.**

**- Indicação nº 14/2022:** *Que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, George Rodrigues Duarte, indicando-lhe que seja encaminhado, em caráter de urgência, a esta Casa Legislativa um projeto de lei que cria o Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência.*

**Autoria do Vereador Hrubesch Jericó.**

**DO USO DA PALAVRA** (15 minutos – art.140, I): Vereador(es) inscrito(s):

- Jorge do Futuro; e
- Anderson Harlem.

## **- DA COMUNICAÇÃO DE LIDERANÇA - (Art. 157)**

- Vereador(es) inscrito(s) (05 minutos – art. 140, II):

- Anderson Harlem.

## **- DA ORDEM DO DIA - (Art. 158)**

### **1ª Parte – Discussões das proposições apresentadas:**

- Projeto de Lei nº 5, de 2022.



# Câmara de Vereadores de Santa Maria da Boa Vista - PE

CASA JOSÉ OZANAN GOMES DE BARROS

**A SERVIÇO DE NOSSA TERRA DE NOSSA GENTE**

- *Indicações.*

## **2ª Parte – Votações:**

- **Votação em primeiro turno, pelo regime de tramitação ordinário, do Projeto de Lei nº 5, de 2022**, que "Dá a denominação de UBS Adalberto Crateús de Freitas à Unidade Básica de Saúde - UBS, localizada no Povoado de Caraíbas", de autoria conjunta dos Vereadores de Cícero Agemiro, Beбето do Maracujá, Yuri Duarte, Ênio Oliveira, Joaquim Júnior, Sargento Geraldo Gomes, Anderson Harlem e Gildo Gás; e

- **Votação em único turno das indicações nºs 4 a 14/2022.**

### **- DA EXPLICAÇÃO PESSOAL - (Art. 162)**

*Vereadores inscritos para fazerem uso da Tribuna (05 minutos):*

01)	04)	07)	10)	13)
02)	05)	08)	11)	
03)	06)	09)	12)	

*Santa Maria da Boa Vista, em 22 de fevereiro de 2022.*